

PORTARIA N.º 097/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
DE DIFÍCIL ACESSO A
PROFESSORA MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 1.936/2013 e,

CONSIDERANDO, o memorando n.º 57/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 20% + 20% (vinte por cento mais vinte por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, a Professora **LUNARA RENATA SCHLOSSER HALBERSTADT**, matrículas 2148 e 2397, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 20 + 20 (vinte mais vinte) horas semanais na EMEF 7 de Setembro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão